



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Sala das Sessões, em 12/06/2024

2.º Secretário

Mogi das Cruzes, 10/06/2024.

INDICAÇÃO nº 1607 /24.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias que surtirem necessárias para a realização dos serviços de **roçagem e limpeza de calçada na R. José Marquês, 250 - Vila Cintra, Mogi das Cruzes - SP, 08744-190.**

MARCELO BRÁS – (REPUBLICANOS).

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 674.

